



Estado do Rio Grande do Norte
Camara Municipal de Parnamirim
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N. ° 205/2022 – LOA 2023

EMENDA IMPOSITIVA N. ° 14/2023

ASSUNTO: Investimento em reforma, manutenção e conservação do Centro Municipal de Educação e Ensino Infantil Etenize Xavier da Silva Angelo.

VALOR: R\$ 43.608,81 (Quarenta e três mil, seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos).

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a título de emenda impositiva conforme especificações no artigo abaixo:

Art. 1º. Destinar recursos financeiros e orçamentários, para Investimento em Reforma, Manutenção e Conservação do Centro Municipal de Educação e Ensino Infantil Etenize Xavier da Silva Angelo.

| | |
|-----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.061 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. |
| FUNÇÃO: | 12 - EDUCAÇÃO |
| SUB-FUNÇÃO: | 365- EDUCAÇÃO INFANTIL |
| PROGRAMA: | 017 – OBRAS PUBLICAS. |
| AÇÃO: | 1137 – AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. |
| DESPESA: | 04 - INVESTIMENTO |
| VALOR: | R\$ 43.608,81 (Quarenta e três mil, seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos) |

Art. 2º. O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2023, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à Lei Orgânica Municipal, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga a execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior.

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 01/12/2022
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/RN, em 02 de dezembro de 2022.


ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
VEREADOR